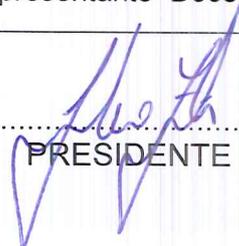
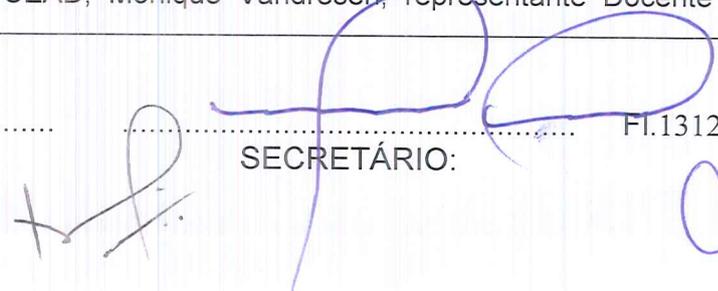
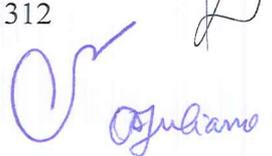
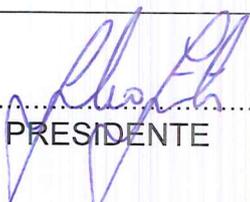
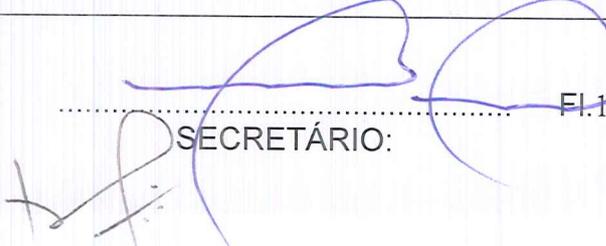


1 ATA Nº 145. Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às
2 treze horas e trinta e seis minutos, teve início a presente sessão extraordinária do egrégio
3 Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa
4 Catarina – UDESC, realizada por videoconferência sob a presidência do senhor Magnífico
5 Reitor, Professor Marcus Tomasi, estando presentes os seguintes conselheiros, segundo
6 assinatura na lista de presença disponibilizada em cada local de transmissão: Adelaide
7 Maria Bogo, suplente de Fernando Roberto Xavier, representante Docente - CCT;
8 Admilson Jonas Pereira, suplente de Glória Maria Fernandes Klein, representante Técnico-
9 Administrativo - CAV; Alan Christian Schmitt, representante Docente - CCT; Aleksander
10 Sade Paterno, suplente de Pedro Bertemes Filho, representante Docente - CCT; Álvaro
11 Luiz Mafra, suplente de Germano Güttler, representante Docente - CAV; Amauri Bogo,
12 representante Docente - CEAD; André Brito Salustiano, suplente de Alexander Ricardo
13 Martins, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Aroldo Schambeck, representante
14 Técnico-Administrativo - ESAG; Carla Ivane Ganz Vogel, representante Docente - CAV;
15 Caroline Jaques Cubas, representante Docente - FAED; Christian da Silva, suplente de
16 Carlos André da Veiga Lima Rosa, representante Docente - CERES; Cláudio de São
17 Plácido Brandão, representante Docente - CEART; Clóvis Arruda de Souza, suplente de
18 André Anibal Brandt, representante Docente - CAV; Clovis Eliseu Gewehr, Diretor Geral -
19 CAV; Daiane Dordete Steckert Jacobs, representante Docente - CEART; Daniel Moraes
20 Pinheiro, representante Docente - ESAG; Danielle Bezerra Cabral, suplente de Cleuzir da
21 Luz, representante Docente - CEO; David Daniel e Silva, Diretor Geral - CEAD; David
22 Valença Dantas, suplente de Daniel Pedro Willemann, representante Docente - CERES;
23 Débora Marques Gomes, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Delcio Pereira,
24 representante Docente - CEPLAN; Dilmar Baretta, Diretor Geral - CEO; Diogo Pereto
25 Nunes Martins, representante Técnico-Administrativo - CEART; Divino Ignácio Ribeiro
26 Junior, representante Docente - FAED; Eduardo de Jesus Paulino, representante Discente
27 de Graduação - CERES; Eduardo Müller dos Santos, suplente de Jarbas Cleber Ferrari,
28 representante Docente - CEAVI; Evandro José Fuechter, representante Técnico-
29 Administrativo - CCT; Ana Paula Menezes Pereira, Diretor Geral – ESAG (substituindo
30 Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier); Felipe Fonseca da Silva, representante Discente de
31 Graduação - CEART; Fillipe Duarte Martins, representante Técnico-Administrativo - FAED;
32 Geraldo Menegazzo Varela, representante Docente - CEAVI; Ivete Maroso Krauzer,
33 representante Docente - CEO; Jaison Ademir Sevegnani, Diretor Geral - CEAVI; João
34 Calligaris Neto, suplente de Douglas Ladik Antunes, representante Docente - CEART;
35 Jorge Gonçalves Cardoso, representante Docente - CCT; Cinara Terezinha Menegazzo,
36 Diretor Geral - CCT; (substituindo José Fernando Fragalli) Julice Dias, Diretor Geral -
37 FAED; Júlio Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Marcia Margarete Meier,
38 representante Docente - CCT; Marina Klein Heinz, representante Discente de Graduação -
39 CEO; Mario Cesar Barreto Moraes, representante Docente - ESAG; Marzely Gorges
40 Farias, representante Docente - CEAD; Monique Vandresen, representante Docente -

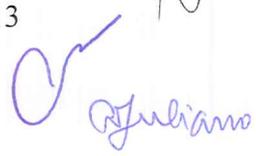
9 CONSELHEIROS:


.....
PRESIDENTE
.....
SECRETÁRIO:FI.1312


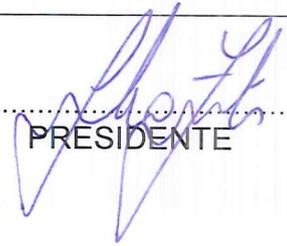
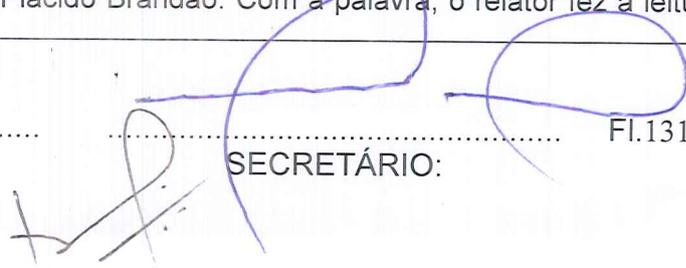
1 CEART; Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral - CEPLAN; Patrícia Sfair Sunye, Diretor Geral
2 - CERES; Paula Cristina Primo, suplente de Marilha dos Santos, representante Técnico-
3 Administrativo - CEO; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante Docente - CEFID;
4 Ricardo Antonio de Simone Zanon, representante Docente - CCT; Rosa Elisabete Militz W.
5 Martins, representante Docente - FAED; Sérgio Marian, representante Docente - CEAVI;
6 Suzana Matheus Pereira, representante Docente - CEFID; Valerio Alecio Turnes,
7 representante Docente - ESAG; William Asolini Rodrigues, representante Discente de
8 Graduação - FAED. Não compareceram, segundo a lista de presença, os seguintes
9 conselheiros: Alexandre Borges Fagundes, representante Docente - CEPLAN; Ben Hur
10 Bernhard, representante Docente - CCT; Bruno Tokarz, representante Discente de
11 Graduação - CEPLAN; Fernando Humel Lafratta, representante Docente - CCT; Gilmar
12 Augusto Faria, representante Discente de Graduação - CAV; Hélio José Schlögl,
13 representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; João Fert Neto, representante Docente -
14 CAV; Joris Pazin, Diretor Geral - CEFID; José Carlos de Souza, Diretor Geral - CESFI;
15 José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante Docente - ESAG; Leandro Zvirtes, Vice-
16 Reitor - REITORIA; Maria Brigida de Miranda, representante Docente - CEART; Maria
17 Cristina da Rosa F. da Silva, Diretor Geral - CEART; Natália Reato Zattera, representante
18 Discente de Graduação - CCT; Nicodemus Neto da Costa Lima, representante Docente -
19 CCT; Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI; Paulo Cezar Cassol,
20 representante Docente - CAV; Rafael Tezza, representante Docente - ESAG; Rodrigo
21 Pinheiro Ribas, representante Docente - FAED; Silvana Barbosa Macedo, representante
22 Docente - CEART; Virgínia Grace Barros, representante Docente - CCT; Viviane Trevisan,
23 representante Docente - CAV. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou
24 a todos e declarou aberta a presente reunião, colocando em discussão as Atas nº 143 e
25 144, das sessões realizadas em quatro de julho de dois mil e dezoito, sendo as mesmas
26 aprovadas por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente passou ao item Expediente,
27 concedendo a palavra ao Secretário, Murilo de Souza Cargnin, para os informes de
28 Secretaria. Com a palavra, o Secretário anunciou as posses de Ana Maria Rocha Juliano,
29 titular, e Sebastião Iberes Lopes Melo, suplente, representantes dos Aposentados da
30 UDESC; Jairo Valdati, titular, e André Souza Martinello, suplente, representantes Docentes
31 da FAED. As posses de Marcos Roberto Rosa, titular, e Tânia Inez Ogliari Scartezini,
32 suplente, representantes do Governo do Estado; e de Renato Henrique Voltolini Luz,
33 titular, e Isabela Ribeiro Salim, suplente, representantes Discentes de Graduação da
34 ESAG não se concretizaram em razão da ausência dos mesmos à sessão. Ato contínuo, o
35 Secretário informou que o conselheiro Professor José Luiz Fonseca da Silva Filho havia
36 justificado ausência por estar de férias e informado que o suplente, Professor Arnaldo José
37 de Lima, encontrava-se em viagem ao Oeste do Estado tratando de assuntos relacionados
38 a curso a distância, dizendo, o Secretário, que a justificativa não servia para abono de falta
39 por não haver justificativa de ausência do suplente e não estar devidamente documentada
40 conforme o P. Único do art. 19 do Regimento Interno. Prosseguindo, disse que o


.....
PRESIDENTE
.....
SECRETÁRIO:

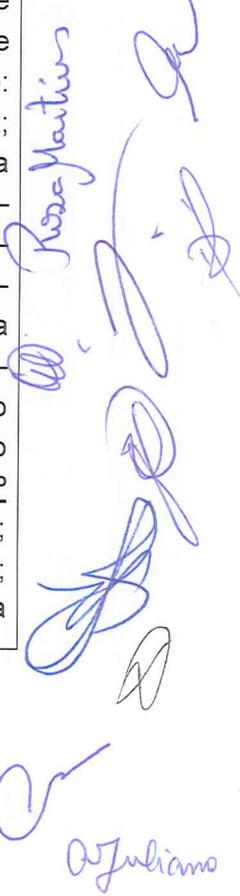
Fl.1313


Juliano

1 conselheiro Professor Alexandre Borges Fagundes tinha também justificado ausência por
2 estar em licença prêmio, sendo que a justificativa também não servia para abono de falta
3 por não haver justificativa de ausência da suplente, Professora Fernanda Hänsch Beuren,
4 e por não estar devidamente documentada, conforme o P. Único do art. 19 do Regimento
5 Interno. Ainda com a palavra, o Secretário informou que a conselheira Professora Caroline
6 Jaques Cubas também havia justificado ausência por estar em férias, sendo que a
7 justificativa não servia para abono de falta por não haver justificativa de ausência da
8 suplente, Márcia Ramos de Oliveira, e não estar devidamente documentada, conforme o
9 P. Único do art. 19 do Regimento Interno. Concluindo sua fala, o Secretário informou que,
10 após o fechamento da pauta, verificou-se que havia deixado de incluir o PROCESSO Nº
11 7431/2019 (origem: UDESC/REIT/CEG - Coordenadoria de Ensino de Graduação;
12 interessado: Soraia Cristina Tonon da Luz; assunto: Alteração do turno de funcionamento
13 do Curso de Bacharelado em Geografia para ingresso no semestre 2019/2 - aprovado "ad
14 referendum" pelo Reitor em 10.05.2019 através da Resolução nº 19/2019 – CONSUNI),
15 postergado da reunião anterior pela ausência da relatora, relatora conselheira Ivete
16 Maroso Krauser, e para que o referido processo não ficasse ainda mais postergado
17 solicitou a inclusão do mesmo em pauta, sendo a solicitação aprovada por unanimidade.
18 Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou livre a palavra ao
19 Plenário. Não havendo inscritos no Expediente, o senhor Presidente deu início, então, à
20 ordem do dia: 1. Constituição da Comissão Eleitoral Central para a eleição de Reitor e
21 Vice-Reitor da UDESC – Gestão 2020-2024, conforme estabelece o art. 15 do Edital de
22 Instauração do Processo Eleitoral aprovado pela Resolução nº 34/2019-CONSUNI. Com a
23 palavra, o senhor Presidente apresentou sugestão inicial para a composição da comissão
24 eleitoral para ser apreciada pelo plenário do Conselho, informando que tais nomes já
25 haviam sido pesquisados pela Coordenação de Recursos Humanos afim de verificar se
26 não haveria algum impedimento como férias ou licenças. Após discussão e sugestões de
27 trocas de nomes, os conselheiros aprovaram a seguinte constituição para a Comissão:
28 Adalberto de Araujo Barreto Filho – Docente – CCT; Adilson Vahldick – Docente CEAVI;
29 André Anibal Brandt – Docente – CAV; Arlindo Costa – Docente – CEPLAN; Bruna Regina
30 Gonzaga Brito – Técnica Universitária – Reitoria; Cristian Berto da Silveira – Docente –
31 CERES; Daniel lunes Raimann – Docente – CEO; Danilo José Alano Melo – Docente –
32 CESFI; Edna Lindaura Luiz – Docente – FAED; Joanna Daudt Prieto Farias – Discente –
33 ESAG; Jorge de Oliveira Musse – Docente - CEAD; Luana Ceretta de Souza – Técnica
34 Universitária – ESAG; Pedro Martins – Docente – CEART; e Ricardo Bilac – Discente –
35 CEFID. Ato contínuo, os conselheiros definiram que a referida Comissão teria como
36 Presidente o Professor Jorge de Oliveira Musse, como Vice-Presidente o Professor Pedro
37 Martins e como Secretária a servidora Mariana Souza Ribeiro; 2. **PROCESSO Nº**
38 **5888/2019**; origem: UDESC/CEAD/DG - Direção Geral; interessado: David Daniel e Silva;
39 assunto: Alteração do Regimento Interno do Conselho de Centro do CEAD - CONCEAD;
40 relator conselheiro Claudio de São Plácido Brandão. Com a palavra, o relator fez a leitura


.....
PRESIDENTE
.....
SECRETÁRIO:

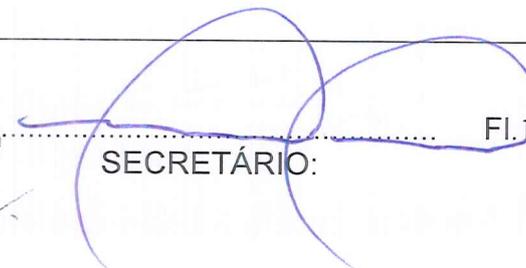
Fl.1314


Pedro Martins
A Juliano

1 do seu parecer, cujo voto era pela aprovação das alterações conforme apresentado no
2 processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 3. **PROCESSO Nº**
3 **14974/2019**; origem: UDESC/CEAD/DECT/DOC - Docentes do Departamento de
4 Educação Científica e Tecnológica; interessado: Luciano Emílio Hack; assunto: Alteração
5 PPC curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia: semestre de oferta (aprovado "ad
6 referendum" pelo Reitor em 10-07-2019 através da Resolução nº 33/2019 - CONSUNI);
7 relatora conselheira Suzana Matheus Pereira. Com a palavra, a relatora fez a leitura do
8 seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da alteração do PPC do curso de
9 Bacharelado em Ciência e Tecnologia: semestre de oferta. Sem discussão, o parecer foi
10 aprovado por unanimidade; 4. **PROCESSO Nº 7431/2019** (digital); origem:
11 UDESC/REIT/CEG - Coordenadoria de Ensino de Graduação; interessado: Soraia Cristina
12 Tonon da Luz; assunto: Alteração do turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em
13 Geografia para ingresso no semestre 2019/2 (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em
14 10.05.2019 através da Resolução nº 19/2019 - CONSUNI); relatora conselheira Ivete
15 Maroso Krauser. Com a palavra, a relatora fez a leitura do seu parecer, cujo voto era
16 favorável à alteração do turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Geografia
17 para ingresso no semestre 2019/2. Após discussão, o parecer foi aprovado por
18 unanimidade. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente abriu inscrições para as
19 Comunicações Pessoais. Com a palavra, a conselheira Julice Dias comunicou a todos que
20 a UDESC, em parceria com a FURB, ira oferecer o curso de Pedagogia Indígena para a
21 Comunidade Xokleng e agradeceu ao Reitor e aos Diretores pelo apoio. E, não havendo
22 outros inscritos, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou
23 encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos
24 Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo
25 senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão.
26 Florianópolis, aos vinte e cinco dias de julho de dois mil e dezenove.



.....
PRESIDENTE



.....
SECRETÁRIO:

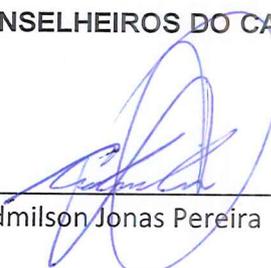
FI.1315

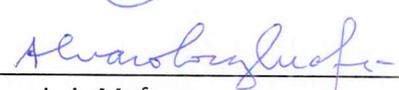


Luciano

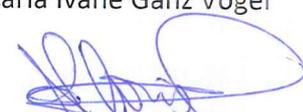
FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 145 do CONSUNI de 25/07/2019.

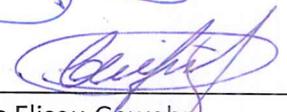
Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CAV:

Admilson Jonas Pereira

Álvaro Luiz Mafra

Carla Ivane Ganz Vogel

Clóvis Arruda de Souza

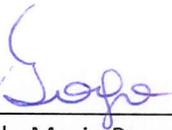
Clovis Eliseu Gewehr.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

FI.

1316

FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 145 do CONSUNI de 25/07/2019.

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CCT:

Adelaide Maria Bogo

Marcia Margarete Meier



Alan Christian Schmitt

Ricardo Antonio de Simone Zanon

Aleksander Sade Paterno

Virgínia Grace Barros

Evandro José Fuechter

Jorge Gonçalves Cardoso

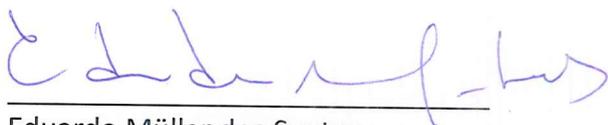
José Fernando Fragalli

Júlio Miranda Pureza

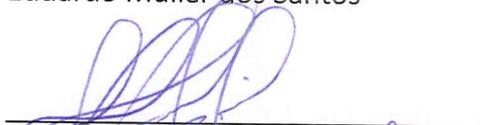
.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:FI. **1317**

FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 145 do CONSUNI de 25/07/2019.

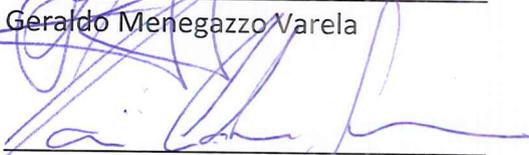
Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: “A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original”, a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CEAVI:

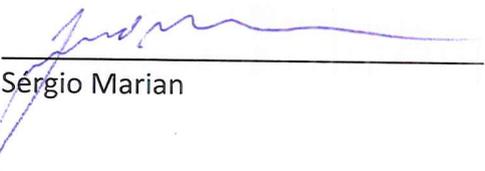
Eduardo Müller dos Santos



Gerald Menegazzo Varela



Jaison Ademir Sevegnani



Sérgio Marian

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:FI. **1318**

FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 145 do CONSUNI de 25/07/2019.

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CEO:

Danielle Bezerra Cabral

Dilmar Baretta

Ivete Maroso Krauzer

Marina Klein Heinz

Marina Klein Heinz

Paula C. Primo

Paula Cristina Primo

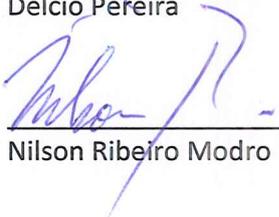
.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

Fl. **1319**

FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 145 do CONSUNI de 25/07/2019.

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: “A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original”, a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CEPLAN:_____
Delcio Pereira_____
Nilson Ribeiro Modro.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:Fl. **1320**

FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 145 do CONSUNI de 25/07/2019.

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CERES:

Christian da Silva

David Valença Dantas

Eduardo de Jesus Paulino
Eduardo de Jesus Paulino

Patrícia Sfair Sunye
Patrícia Sfair Sunye

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

Fl.

1321

FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 145 do CONSUNI de 25/07/2019.

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: “A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original”, a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CESFI:

André Brito Salustiano

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

Fl. 1322